

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIA GINALDA SANTOS NETO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA GINALDA SANTOS NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora do **RG 3.689.047-2 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 002.330.985-77**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e servindo no Departamento Municipal de Transito e Transporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 23 de abril de 2013 a 23 de abril de 2018**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **02.08.2023 a 30.10.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 02 de agosto de 2023.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>